



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 216/2012

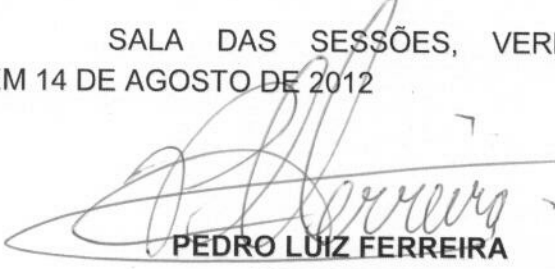
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Cetril, determine a instalação de (2) bicos de luz nos locais indicados no croqui em anexo, localizados na Estrada Municipal s/n Bairro do Campo Verde, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

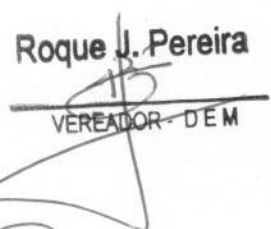
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que solicitaram a instalação de bicos de luz, a fim de oferecer maior segurança aos moradores, estudantes e trabalhadores visto o grande movimento de pessoas no período noturno, visto ao alarmante crescimento da violência no local.

Da presente seja dada ciência a pessoa do Senhor Milton Venancio Aires

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 14 DE AGOSTO DE 2012


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


Paulinho Sasaki
VICE-PRESIDENTE


Roque J. Pereira

VEREADOR - DEM


Vereador:
Pedro Luiz Ferreira
Rua Quintino Bocaiuva, 29 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2722

Nome do Cooperado
MILTON VENANCIO AIRES
 Dados da Unidade Consumidora
 Responsável

 Matrícula DV
1282101 2

 NOTA FISCAL - Conta de Energia Elétrica
 N.º 000.010.018 CFOP 5.258
 Data de Emissão: 31/08/2010
 Data de Apresentação: 12/09/2010

 Endereço
ESTRADA MUNICIPAL, S/N

 Reservado ao Fisco
2E9F.7563.8005.034B.BE62.706D.4B25.10AC

 Bairro
CAMPO VERDE
 CNPJ/CPF:
961.456.848-87

 Município
IBIUNA - SP
 Inscr. Est./CI:
123843339
 Classificação
BIFASICO

 Rota - Sequência
301 - 0925

 Conta Referente
08/2010

 Vencimento
20/09/2010

 Atividade
RESIDENCIAL

 CONSUMO
 ICMS 169 0,34734 58,70
 CONTR. IP - CIP 8,00
 4,95

Mês/ano	kWh	Dias	Leituras
Jul/2010	135	30	Anterior
Jun/2010	158	30	4.629
Mai/2010	167	31	Atual
Abri/2010	136	30	4.798
Mar/2010	113	28	Consumo em kWh
Fev/2010	155	32	169
Jan/2010	80	30	Constante
Dez/2009	179	30	1
Nov/2009	127	32	Medidor
Out/2009	98	29	1305451
Set/2009	119	31	
Ago/2009	130	31	

 Datas das leituras
 Anterior 09/07/2010
 Atual 10/08/2010
 Próxima 09/09/2010
 Nº Dias Faturados 32

	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	30,00	21,18	27,01	17,24	14,07
Apurado	0,79	0,41	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo dos Impostos

Base de ICMS	66,70	Valor ICMS:	8,00	Total a Pagar (R\$)	71,65
Alíquota	12%				

Se desejar que sua fatura seja debitada mensalmente em sua conta, utilizar o identificador: 001282101 nos bancos conveniados: Banco do Brasil, Nossa Caixa, Bradesco, HSBC, Itaú e Santander.

Custeio de Iluminação Pública: Lei Municipal 1557 de 09.11.09, Art.149 A, § único da Constituição Federal do Brasil

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.78568 50120.003525 03110.810219 9 00000000007165

Local de Pagamento					Pagável em qualquer agência bancária		Vencimento		20/09/2010	
Cedente					Coop. de Eletrif. de Ibiúna e Região		Agência / Código Cedente		8257/30171	
Data do documento	31/08/2010	Número do Documento	3520311	Espécie Doc.	Acéite	NAC	Data do Processamento	Nosso Número	01200035203110810	
Uso do Banco	Carteira	18- 19	Moeda	R\$	Quantidade		Valor Moeda	(=) Valor do Documento	71,65	
Pagável na Rede Bancária e Lojas Pag Fácil até 20/10/2010 Até 30 dias após o vencimento pagável no banco de origem da fatura e ou nas Lojas Pag Fácil. Em caso de atraso no pagamento, Multa e Juros inclusos na próxima fatura. Se desejar que sua fatura seja debitada mensalmente em sua conta, utilizar o identificador: 001282101 nos bancos conveniados: Banco do Brasil, Nossa Caixa, Bradesco, HSBC, Itaú e Santander.								(-) Descontos		
								(-) Outras Deduções / Abatimento		
								(+) Mora / Multa / Juros		
								(+) Outros Acréscimos		
								(=) Valor Cobrado		
Sacado 961.456.848-87 - MILTON VENANCIO AIRES								Código de baixa		
Sacador/Avalista								Ficha de Compensação		



Autenticação mecânica

Atendimento CETRIL

0800 014 1488

0800 055 5591

ANEEL
Ligação gratuita de telefones fixos
144

Indicadores de Continuidade da Distribuição de Energia Elétrica

DEC	Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (hora/mês)
FEC	Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (qtde./mês)
DIC	Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora (hora/mês)
FIC	Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora (hora/mês)
DMIC	Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora (hora/mês)

Resolução ANEEL nº24, de 27/01/2000

O consumidor pode solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Limite de Tensão (Volts)		
Tensão Nominal	Limite Mínimo	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254

Resolução ANEEL nº 505, de 26/11/2001

ARSESP

A Cetril possui excelentes índices de interrupção de energia elétrica. Entretanto, três situações diferentes podem causar a falta momentânea dela:

Interrupção Programada

Sempre que for necessário efetuar melhorias e reparos na rede elétrica. Neste caso, você será avisado com antecedência.

Interrupção Acidental

Na ocorrência de causas imprevistas, como acidentes naturais provocados por temporais, abalroamentos em postes, etc.

Defeitos na instalação elétrica da sua casa

Neste caso, consulte um profissional de sua confiança e verifique suas instalações.

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição para consulta em nosso escritório comercial

MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO E CORREÇÃO MONETÁRIA:

Atraso no pagamento será cobrado em conta posterior, multa de 2% e correção monetária de 0,033% ao dia, conforme lei 10.438 de 26/04/02. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.



MARIA JANETE GUIMARAES

412801 - 301 - 905 - 5499021

ESTRADA MUNICIPAL, S/N
CAMPO VERDE
18150000 - IBIUNA - SP

Prezado Cooperado: Se VSª atender ao disposto na Lei 12.212 de 2010, terá direito à Tarifa Social de Energia Elétrica.



Rua José Bonifácio, 100
Ibiúna - SP | atendimento@cetril.com.br
18150-000

Estrada municipal Campo Verde

Alameda São Roque

Rua São Paulo

Paulinho Sasaki
VICE-PRESIDENTE
PTB